Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP Nº 112/2016 São Jerônimo, 12 de maio de 2016.

Exmo. Sr.
Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, aproveitando o ensejo para remeter o anexo Projeto de Lei Nº 52/2016 que trata da cessão de uso do Ginásio Municipal de Esportes e seu respectivo terreno para a Final da 1ª Taça dos Campões da Região Carbonífera.

A empresa solicitante, através de seu sócio, disponibilizou-se a colocar uma quadra de qualidade oficial da liga nacional de futsal sem custo para a administração do município, que será retirada ao final do Campeonato.

Em tese, poderia o Executivo através de sua deliberação autorizar o uso de bem público sem a necessidade de projeto de lei. Contudo, no intuito de zelar pela coisa pública e aprimorar cada vez mais o relacionamento entre Executivo e Legislativo, o signatário faz questão de solicitar autorização a esta Ilustre Casa de Leis, até porque a concessão de uso deverá ser feita de forma não onerosa à beneficiada, de forma a permitir que organize um evento de proporções que repercutam generosamente para engrandecer o nome de São Jerônimo.

Assim sendo, solicita o Executivo a apreciação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744 - E-mail:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

PROJETO DE LEI N° 52 DE 12 DE MAIO 2016.

AUTORIZA A CEDÊNCIA DO GINÁSIO DE ESPORTES E SEU RESPECTIVO TERRENO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do Ginásio Municipal de Esportes Plácido Cunda dos Santos e seu respectivo terreno, de forma gratuita, no dia 22 de maio de 2016 para a realização da Final do Campeonato da 1ª Taça dos Campeões da Região Carbonífera, evento que será realizado pelo Empresa L&G Produções de Eventos Ltda, CNPJ nº 23.255.182/0001-47.

Art. 2°. A cessionária na utilização do bem se responsabilizará por eventuais danos causados ao Ginásio de Esportes.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

São Jerônimo, 12 de maio de 2016.

Ilmo Senhor
Marcelo Luiz Schreinert
Prefeito Municipal de
SÃO JERÔNIMO -RS

REF.: Cedência do Ginásio de Esportes

Eu, Guilherme Silva Abreu, RG 5098850463 responsável da empresa L&G Produções de Eventos Ltda, CNPJ 23.255.182/0001-47, venho solicitar a cedência do Ginásio de Esportes para a final da 1ª Taça dos Campeões da Região Carbonífera, tendo em vista que o finalista já é do município, sabemos das condições da quadra e nos propomos a colocar uma quadra de qualidade oficial da liga nacional de futsal sem custo para a administração do município, que será retirada no final do campeonato. O evento será no dia 22 de maio de 2016 das 19 hs às 23h30m livre ao público.

Atenciosamente,

Guilherme Silva Abreu
Sócio da Empresa L&G Produções de Eventos Ltda